

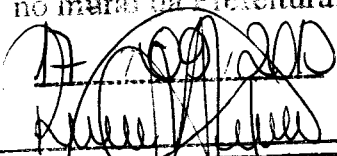
Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.



DECRETO Nº 2.032 de 17 de setembro de 2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.722, de 17/09/2010:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2010, no valor de **R\$ 245.000,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), com recursos provenientes de Anulações Parciais e Totais de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (31)	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (37)	01000	10.000,00
SUBTOTAL			13.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (88)	01000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS		
002	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0005.1.004.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01509	60.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.015.000	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (112)	01000	5.000,00
SUBTOTAL			65.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (143)	01104	37.000,00
SUBTOTAL			37.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (218)	01303	5.000,00
10.301.0017.2.031.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (226)	01495	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01303	80.000,00
SUB TOTAL			110.000,00

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.038.000	Manut. do CRASS-Centro de Referência e Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (256)	01000	5.000,00
003	Divisão de Assist. Ao Menor e PPD		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção Casa Lar		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (269)	01000	5.000,00
SUB TOTAL			10.000,00
TOTAL			245.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Anulações Parciais e Totais de dotações orçamentárias, conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
003	Divisão de Urbanismo	
15.452.0005.2.014.000	Fundo Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (107)	01509 60.000,00
SUBTOTAL		60.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos	
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (151)	01104 21.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (163)	01104 5.000,00
003	Divisão de Cultura	
13.392.0014.2.026.000	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (175)	01000 6.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (177)	01000 2.000,00
SUBTOTAL		34.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES	
001	Divisão de Esportes	
27.812.0015.2.027.000	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (185)	01000 3.000,00
SUBTOTAL		3.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (212)	01000 2.000,00
10.301.0017.1.010.000	Aquisição de Veículo PSF	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (219)	01495 25.000,00
SUBTOTAL		27.000,00
09	DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	Divisão de Assistência Social	

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

08.244.0022.1.032.000	Aquisição de Terreno - C. Comunitário		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (1993)	01000	5.000,00
04	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16.482.0034.1.013.000	Aquisição de Terreno - FHIS		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (280)	01000	116.000,00
SUB TOTAL			121.000,00
TOTAL			245.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal